

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no **33.226.777/0001-28**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF no 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: Natália Santos Luz, brasileiro(a), estado civil Divorciada, Título profissional **Bacharel em Nutrição, Especialista em Saúde Pública, Especialista em Preceptoría no SUS**. inscrito(a) no CPF sob o N° **012.401.473-92** e Carteira de Identidade N° **2599511** SSP-PI, residente e domiciliado(a) Avenida Aerolândia, N°26, Picos-PI, CEP:64601-197.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª: Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

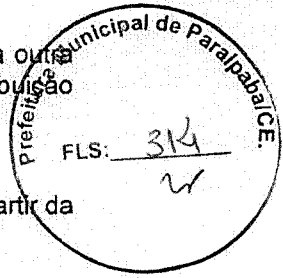
DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.



Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 12 de junho de 2024.

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA:33226777000128
Assinado de forma digital por IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA:33226777000128
Dados: 2024.06.14 16:23:51 -03'00'

Documento assinado digitalmente
NATALIA SANTOS LUZ
Data: 14/06/2024 16:11:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CONTRATANTE
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CNPJ: 33.226.777/0001-28

CONTRATADO
NATALIA SANTOS LUZ
CPF: 064.210.133-76

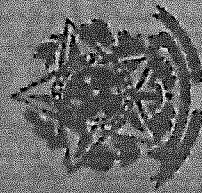
TESTEMUNHAS:

MAX RONNY PINHEIRO

CPF: 620.458.833-88

Rafaela Pinheiro

CPF: 080.387.423-54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Bacharelado em Nutrição** no ano de 2011 e colação de grau no dia 15 de julho de 2011 confere o título de **Nutricionista a Natália Santos Luz** de nacionalidade Brasileira nascida no Estado do Piauí no dia 01 de maio de 1986 cédula de Identidade nº 2599511-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 15 de julho de 2011

Osvaldo Antônio Formosa

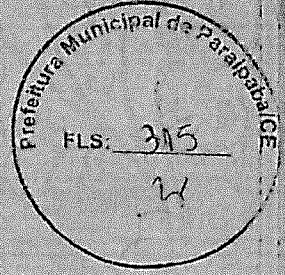
Diretor de Administração Acadêmica

Guilherme de Sá

Reitor

Natália Santos Luz

Diplomado



MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
 DIRETORIA DE ADMINISTRACAO ACADEMICA
 Diploma registrado de acordo com competencia delegada
 pela Diretoria de Assuntos Universitarios do MEC. Portaria
 125 de 09 de março de 1972

Registro	Univ	Folha	Processo	Data
1598	21	999	1494/11-10	16/11/2011

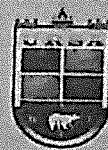
Reconhecimento do Curso: PORTARIA nº 40
 Publicado no DOU em 13/12/2007

Prefeitura Municipal de Parajibe-PE
 FLS: 316
 ✓

020045



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PÓS GRADUAÇÃO
PROGRAMA PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

CERTIFICAMOS que


NATALIA SANTOS LUZ


Concluiu o Curso de Especialização em

SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

do Programa de Pós Graduação "Lato Sensu", criado e regulamentado pela Resolução CONSUR N° 05 de 05/10/2010, do Conselho Superior do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IERSA, em acordo com a Resolução n° 01/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo sido ministrado no período de 20/01/2012 a 13/01/2013, pelo Instituto Educação Superior Raimundo Sá, credenciado pela Portaria do MEC N° 963, publicado no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2006.

Picos (PI), 12 de Julho de 2013.


Coordenador (a) do Núcleo da Pós Graduação


Coordenador (a) do Curso



HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO
 ALUNO: NATÁLIA SANTOS LUZ

MATRÍCULA: 11240033

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	20	10,00	LUCIANA LUZ MAUJO DE SOUSA	ESPECIALISTA
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40	8,70	MARLUSKA MACEDO LOBO DE DEUS	MESTRE
ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	20	9,70	DAYZE OLIVEIRA FLIRTADO DE DALIZA	MESTRE
ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	40	8,90	SAMPARA REGO MARTINS DE DEUS	MESTRE
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA	20	8,00	ANA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	MESTRE
EPIDEMIOLOGIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	20	9,60	MARIA BRAGA MARQUES	MESTRE
ÉTICA E BIOTÉCNICA	20	8,00	FRANCISCO RUIRIBO DE LEMOS CALDAS	MESTRE
GESTÃO E AVALIAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	9,00	DANILLO CARVALHO OLIVEIRA	ESPECIALISTA
LEGISLAÇÃO DO SUS	20	9,00	MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA LEAL	MESTRE
METODOLOGIA DA PESQUISA I	20	9,00	PABLO ANTÔNIO MAIA DE FARIAS	MESTRE
METODOLOGIA DA PESQUISA II	20	9,00	PABLO ANTÔNIO MAIA DE FARIAS	MESTRE
NÚCLEOS DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	20	8,00	JOSE MO DOS SANTOS FELIÇA	DOUTOR(A)
PROCESSO DE TRABALHO E PLANEJAMENTO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	9,50	ROBERTO YIAGNER JUNIOR FREITAS	MESTRE
SAÚDE, FAMÍLIA E O PROCESSO SAÚDE DOENÇA	20	9,00	ANA LARISSA GOMES MACHADO	MESTRE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20	10,00	FLAVIO AUGUSTO CAUDECHI	MESTRE
VICE-REINTEGRAÇÃO EM SAÚDE	20	9,00	TATIANA VEIRA SOUSA CHAVES	DOUTOR(A)

TÍTULO DO ARTIGO CIENTÍFICO/NOTA: ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA.

MÉDIA GLOBAL 9,0 CARGA HORÁRIA TOTAL 360

REGISTRO: PROCESSO Nº 078

LIVRO: 01

PÁGINA: 03

NÚMERO DO CERTIFICADO: 078

CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS CERTIFICADOS: Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:
 a) para a assiduidade: frequência mínima de 75%
 b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas
 Foi considerado aprovado o aluno que obtiver conceito igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75% das atividades.



SÍRIO-LIBANÊS



PROADI SUS



MINISTÉRIO DA SAUDE



Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês

Portaria GM/MS nº 3.362, de 08 de dezembro de 2017

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Especialização em Preceptoria no SUS**, realizado no período de 22 de março de 2017 a 24 de novembro de 2017, com carga horária total de 360 horas, confere o presente Certificado a

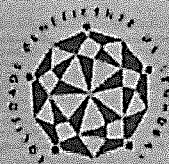
Natália Santos Luz

Filho (a) de Juraci Jose da Luz e Maria do Amador Santos Luz, brasileiro (a), natural do Estado: Piauí, nascido (a) em 01/05/1986, Cédula de Identidade nº 2.599.511, expedida pela SSP/PI.

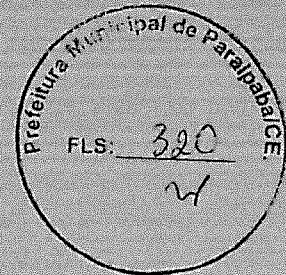
São Paulo, 04 de junho de 2018.

Dr. Luiz Fernando Lima Reis
Diretor de Ensino e Pesquisa

Natália Santos Luz
Discente



SÍRIO-LIBANÊS



HISTÓRICO CURRICULAR

Nome: Natália Santos Luz

Nacionalidade: Brasileira

RG: 2599511

Data de Nascimento: 01/05/1986

Curso: Especialização em Preceptorla no SUS.

Credenciamento IES: Portaria nº 3.857, de 10 de novembro de 2005

Nº Cadastro Sistema e-MEC: 75244

Início: 22 de março de 2017

Término: 24 de novembro de 2017

Coordenação: Profa. Ma. Marilda Sirlani de Oliveira

Áreas de competência	Carga Horária	Conceito	Docente
Saúde: Atenção à Saúde e Preceptorla	360	Aprovado	Adriano Massuda - Doutor
Gestão: Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde		Aprovado	Heider Aurelio Pinto - Mestre
Educação: Formação Profissional e Produção de Conhecimento em Saúde		Aprovado	Silci Marilla dos Santos Forghieri Pereira - Mestre
Projeto aplicativo		Aprovado	Valeria Vernaschi Lima - Doutora

Trabalho de conclusão do curso: O USO DAS METODOLOGIAS ATIVAS NA FORMAÇÃO EM SAÚDE

Frequência nas atividades: 92%

Conceito final*: Aprovado (a)

*Critério de Aprovação:
Frequência mínima= 75%
Conceito final= Aprovado (a)

Obs: Histórico Curricular emitido de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, DOU 09 de abril de 2018, Seção 1, P. 43.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

Ana Maria Rodrigues Alves Kuninari
Coordenadora Secretária Acadêmica
Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa

Confeccionado e conferido por: Patricia Regina Costa



Curso de Especialização em Preceptoria no SUS

Credenciamento IES: Portaria nº 3.857, de 10 de novembro de 2005.

Nº Cadastro Sistema e-MEC: 75244

Sociedade Beneficente de Senhoras
Hospital Sítio-Libanês

O registro do presente certificado encontra-se em:

Livro Nº 03 À folha Nº 116

Sob o registro Nº 6838/2017

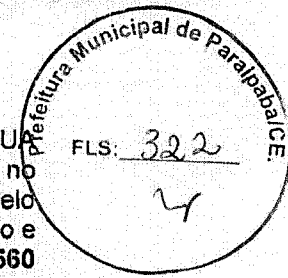
São Paulo, 08 de dezembro de 2018.

Emitido por Ana Sílvia

Visto Rodrigo Soto Taboas
Rodrigo Pedro Soto Taboas
Gerente Administrativo de Ensino e Pesquisa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.226.777/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF no 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.



CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR FERNANDES LIMA, brasileiro(a), estado civil Solteiro, Título: Especialização em Engenharia de Segura no trabalho, Engenharia de Produção Mecânica, **Especialização em Higiene Ocupacional** inscrito(a) no CPF sob o N° 040.460.513-37 e Carteira de Identidade N° 2007015024367 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na Rua Benigno Bezerra, nº 283, Centro, Milhã-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

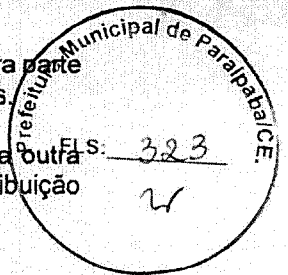
Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.



Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:33226777000128
Dados: 2024.06.24 16:08:25
-03'00'

Documento assinado digitalmente
FERREIRA JUNIOR FERNANDES LIMA
Data: 24/06/2024 16:22:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

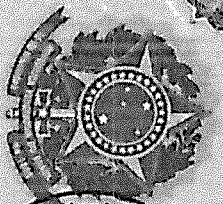
CONTRATANTE
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CNPJ: 33.226.777/0001-28

CONTRATADO
FERREIRA JUNIOR FERNANDES LIMA
CPF: 040.460.513-37

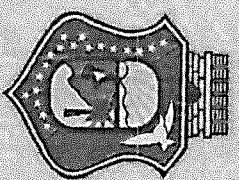
TESTEMUNHAS:

MAX ROMINY PINHEIRO
CPF: 620.438.833-88

Francisco Luiz Eduardo Lopes Gorgazzo
CPF: 092.664.483-11



Prefeitura Municipal de Parabal/CE
 FLS: 324
 2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
 Instituída nos termos da lei Estadual nº 11.191 de 09/06/1986.

O(A) Reitor(a) da Universidade Regional do Cariri no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação, confere o título de **Engenheiro de Produção Mecânica**

a **Ferreira Junior Fernandes Lima**

e outorga-lhe o present. Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Crato(CE), 16 de maio de 2014

Luiz Nelson Nogueira de Azevedo
 Pró-Reitor

Patricio Melo
 Reitor

Mônica Saubê Guimarães de Araújo
 Diretor

Josiana Pereira Fernandes Lima
 Diplomado(a)

O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO É RECONHECIDO PELO
PARECER 0264/04 - SPU n.º 02265400-3 de 10.03.2004.

Prof. Ms. Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

Prof. Ms. José Patrício Pereira Melo
VICE REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

Prof. Dr. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof. Esp. Mônica Suely Guimarães de Araujo
DIRETOR(A) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

José Julio de Brito Neto
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Lúcia Oliveira Melo Bezerra
DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome do diplomado

Ferreira Júnior Fernandes Lima

Pai

José Ferreira Lôbo de Lima

Mãe

Maria Aparecida Fernandes Lima

Nacionalidade

BRASILEIRA

Nascimento

11/03/1990

Conclusão do Curso

2013-2

Nº do Registro

32888

Livro

GCI-40

Folha

15999

Processo

02801/2013.2

Data da colação

28/03/2014

Orgão Expedidor

SSPDS/CE

Data

08/04/2014

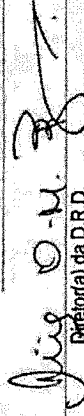
APROVO O PRESENTE REGISTRO

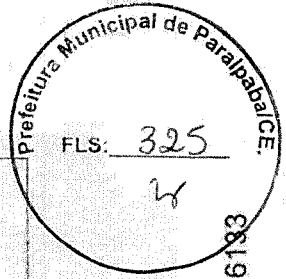
Em: 8 / 4 / 2014


Diretor(a) DEG

A Universidade Regional do Cariri - URCA, tem autonomia de registrar seus Diplomas, por Delegação e competência do Ministério da Educação e do Desporto nos Termos da Portaria MEC/DAU nº 7177, de 25/10/1977.

Crato, aos 16 / 5 / 2014


Diretor(a) da D.R.D.



URCA 26183



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

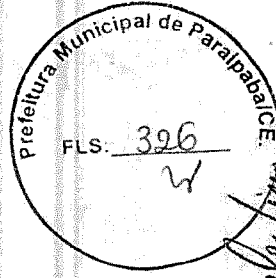
Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

CERTIFICAMOS que FERREIRA JÚNIOR FERNANDES LIMA concluiu, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, o Curso de Especialização em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, promovido pela VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, aprovado pela Resolução Nº 28/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 21 de agosto de 2017

Adilson Mendes Fernandes
Reitor

Adilson Júnior Fernandes Lima
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

DURAÇÃO DO CURSO: 729h (semanas e vinte e nove horas)
 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75%, em cada disciplina.
 DECLARA-SE, que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º 1, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 02/07/2015 a 02/07/2017



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA %	RESULTADO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Inovação	12	100	8,0	Odalton Silva de Arruda	Especialista
Sustentabilidade	12	100	8,0	Odalton Silva de Arruda	Especialista
Liderança	12	100	10,0	Júlio Cesar Pereira da Silva	Mestre
Empreendedorismo	12	100	8,5	Fredetico Alberto Gurgel e Silva	Mestre
Seminários Especiais	06	100	10,0	Júlio Cesar Pereira da Silva	Mestre
Introdução à Engenharia de Segurança	20	100	9,5	Francisco Gilberto Belchior	Especialista
Segurança na Indústria da Construção	20	100	9,5	Francisco Gilberto Belchior	Especialista
Segurança em Caldeiras e Vasos de Pressão	20	100	7,0	Giuseppe Sarto Araújo Rodrigues	Especialista
Segurança em Máquinas, Equipamentos e Instalações	20	100	7,5	Tiago Verdanio Rebouças	Especialista
Segurança em Eletricidade	20	100	10,0	Héitor Luis Albuquerque Barbosa	Mestre
Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva	20	100	10,0	Héitor Luis Albuquerque Barbosa	Mestre
Fundamentos de Higiene do Trabalho	20	100	8,5	Francisco Gilberto Belchior	Especialista
Riscos Físicos	20	100	10,0	Francisco das Chagas Neto	Mestre
Riscos Químicos	20	100	9,0	Francisco das Chagas Neto	Mestre
Riscos Biológicos	20	100	10,0	Maria Luiza Almeida Bastos	Especialista
Ventilação Industrial e Ambiental	20	100	9,0	Jorge Luis de Lima Masciel	Mestre
Controle de Riscos Ambientais e Técnicas de Avaliações	20	100	9,0	Francisco Gilberto Belchior	Especialista
Higiene, Saúde, Segurança Hospitalar e Socorros de Urgência	20	100	10,0	Francisca Liliane Pereira da Costa	Mestre
Engenharia Ambiental	20	100	8,0	Haroldo Ferreira de Sousa	Mestre
Segurança Rural	20	100	8,5	Jose Wanderley Augusto Guimarães	Professor
Gestão de Proteção contra Incêndio	20	100	8,0	Héitor Luis Albuquerque Barbosa	Professor
Gestão de Materiais Explosivos	20	100	8,0	Jose Claves Neto	Mestre
Movimentação de Produtos Perigosos	20	100	10,0	Haroldo Ferreira de Sousa	Especialista
Metodologia da Pesquisa Científica	20	100	9,5	Jose Sady Tavares	Mestre
Serviços de Segurança na Empresa	20	100	10,0	Francisco das Chagas Neto	Mestre
Estatística Aplicada	20	100	9,0	André Scharnam Brandão	Mestre
Gestão de Riscos	20	100	8,6	Héitor Luis Albuquerque Barbosa	Mestre
Epidemiologia	20	80	9,5	Ana Paula Soares Condin	Doutor
Toxicologia	20	80	9,0	Fabia Maria Barroso da Silva Lobo	Doutor
Doenças Ocupacionais	20	100	10,0	Maria Luiza Almeida Bastos	Especialista
Ergonomia do Trabalho	20	100	8,3	Sergio José Barbosa Elias	Mestre
Ergonomia Médica	20	100	8,5	Direnei Pinho Filho	Especialista
Psicologia do Trabalho	20	100	8,8	Cristiana Rocha Fegatella	Mestre
Legislação Trabalhista/Previdenciária	20	100	9,0	Jódo Carlos Feltosa Junior	Especialista
Gestão de Segurança no Trabalho	20	100	9,0	André Scharnam Brandão	Mestre
Perícias e Laudos Periciais	20	100	8,5	Giuseppe Sarto Araújo Rodrigues	Especialista
Proteção Radiológica	20	100	7,5	Jose Lucas da Silva Neto	Especialista
Sistemas Integrados de Gestão (Segurança, Saúde, Qualidade e Meio Ambiente)	20	100	10,0	Raphael Pires de Souza	Doutor

MONOGRAFIA, 15 horas

Professor(a) Orientador(a): José Sady Tavares, Mestre
 Giuseppe Sarto Araújo Rodrigues, Especialista

TÍTULO: APLICAÇÃO DA NR 17 E DO SEU ANEXO II PARA MELHORIA ERGONÔMICA EM CENTRAL DE ATENDIMENTO - ESTUDO DE CASO
 NOTA: 8,0

Coordenador do Curso

Nº 6088



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

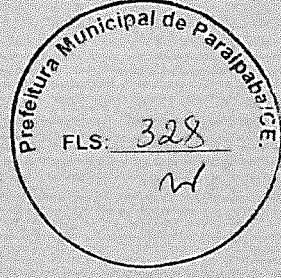
Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

CERTIFICAMOS que FERREIRA JUNIOR FERNANDES LIMA concluiu, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL, promovido pela VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, aprovado pela Resolução Nº 39/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UNIFOR, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 11 de março de 2024.

Reitora

Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

Requerimento pela Portaria N. 1225 de 16.10.2016 - D.O.U. de 28.10.2016

DURAÇÃO DO CURSO: 370h (trêscentos e setenta e nove horas)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75%, em cada disciplina

DECLARA-SE que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º 1, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 27.04.2022 a 15.07.2023

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQ. %	NOTA	DOCENTES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQ. %	NOTA	DOCENTES
Liderança Transformadora	12	100	10,0	Julio Cesar Pereira Da Silva (Mestre)	Agentes Físicos I - Frio	16	100	10,0	Simone Lorenzi Rossi (Mestre)
Baseos Históricas E Panoramas Atual De Higiene Ocupacional	16	100	10,0	Igor Areanjo Chaves (Mestre)	Estratégias E Técnicas De Amostragem	16	100	10,0	Mario Luiz Fantazzini (Especialista)
Resolução De Conflitos	12	100	8,0	Gabriela Vasconcelos Lima (Mestre)	Agentes Físicos VII - Pressões Anormais	16	100	10,0	Maurio David Zivian (Especialista)
Doenças Ocupacionais	16	100	10,0	Marilyn Fernandes Soares De Melo (Mestre)	Matrlogia Aplicada A Higiene Ocupacional	16	100	7,0	Cláudio Richardson Gonçalves De Lima (Mestre)
Agentes Físico I - Ruído	16	100	10,0	Ricardo Da Silva (Mestre)	Agentes Físicos VI - Radiações Não Ionizantes	16	100	10,0	Robson Spinnelli Gomes (Doutor)
Agentes Físicos II - Vibração	16	100	10,0	Ricardo Da Silva (Mestre)	Agentes Biológicos	16	100	10,0	Maurio David Zivian (Especialista)
Agentes Físicos III - Calor	16	100	10,0	Ricardo Da Silva (Mestre)	Aspectos Técnicos E Jurídicos Aplicados Em Higiene Ocupacional	16	100	8,0	Maria Rafaela De Castro (Mestre)
Autoconhecimento	12	100	10,0	Dehlania Do Nascimento Santos (Mestre)	Avaliação Da Exposição Ocupacional	16	100	10,0	Ricardo Da Silva (Mestre)
Agentes Físicos V - Radiações Ionizantes	16	100	10,0	Luiz Carlos De Miranda Junior (Mestre)	Atendimento Aos Requisitos Da Nr 17 - Parâmetros De Conforto	16	75	10,0	Sergio Colacioppo (Doutor)
Empreendedorismo	12	100	9,0	Eduardo Gomes De Matos E Sousa (Especialista)	Toxicologia Ocupacional E Ambiental	16	100	10,0	Alexandre Monteiro Pacheco (Mestre)
Modelagem De Projetos	12	100	9,5	Adriana De Oliveira Sousa Leite (Doutor)	Avaliação Da Exposição Ocupacional	32	100	10,0	Ricardo Da Silva (Mestre)
Epidemiologia Ocupacional E Ambiental	16	100	9,6	Pedro Fernandez Fernandes De Oliveira (Mestre)	Atendimento Aos Requisitos Da Nr 17 E Nho 11 Agentes Químicos				

ARUÍGO, 15 horas

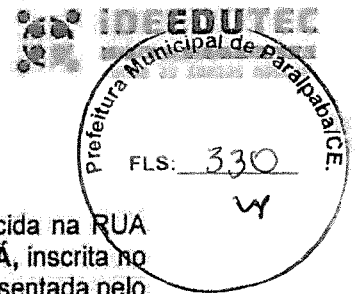
Professor Orientador: ROBERTO CESAR DE MOURA SILVA (Especialista)

TÍTULO: Avaliação do nível de iluminação de um depósito em um supermercado

NOTA: 9,0

Ana Carolina Caraciolo Candido
Analista de Registro Acadêmico





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMÉZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no **33.226.777/0001-28**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF no 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: ÍTALO DE SOUSA MORAES, brasileiro(a), estado civil casado, Título profissional Psicólogo (CRP 11/14757), Professor, Especialista em Docência do Ensino Superior, Pós-graduando em Psicologia Diagnóstica e Avaliação Psicológica. Possui formação em Psicopatologias Infantis e atua há 4 anos como Psicoterapeuta na Clínica, inscrito(a) no CPF sob o N° 030.543.611-28 e Carteira de Identidade N° 659672017 SSP-SP, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Ferreira Calado, 79, Bairro Padre Cicero, Milhã-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

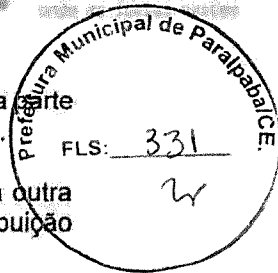
Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.



Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocara de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.

Handwritten signature of Adriano Lucas de S. Oliveira with a stamp from the Office of Notary and Registrars of Milhã - Ceará.

Handwritten signature of Ítalo de Sousa Moraes with a stamp from the Office of Notary and Registrars of Milhã - Ceará.

CONTRATANTE
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA

CONTRATADO
ÍTALO DE SOUSA MORAES
CPF: 030.543.611-28

CNPJ: 33.226.777/0001-28

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33226777000128

Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33226777000128
Dados: 2023.11.14 13:43:12 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Handwritten signature of Alessandro Pinheiro Lino

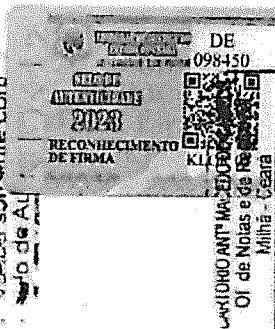
Handwritten signature of Francineu Evannia Pinheiro

CPF: 276530738-59

CPF: 819052207-59

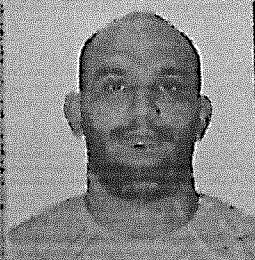

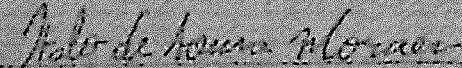


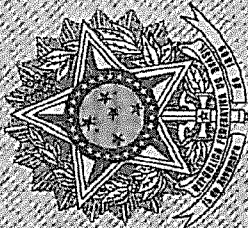
Reconheço a Firma por semelhança da de Antonio Augusto de Souza Junior
Dou fé
Milhã-CE, 14 de 11 de 2023
Em testemunha da verdade
Antônia Rosângela da Silva
Escritoramente Autorizada
Oficina de Notas e de Registros
FONE/FAX (88) 35291450



Reconheço a Firma por semelhança da de Ítalo de Sousa Moraes
Dou fé
Milhã-CE, 22 de 11 de 2023
Em testemunha da verdade
Antônia Rosângela da Silva
Escritoramente Autorizada
Oficina de Notas e de Registros
FONE/FAX (88) 35291450

Prefeitura Municipal de Arapaba/CE
FLS: 332

CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI N° 5766/71		IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
REGIÃO	CRP-11/14757	20/09/2019	
ESTADO		POLEGAR	
CEARÁ		1º	
NOME		030.543.611-28	
ITALO DE SOUSA MORAES			
FUNÇÃO		RG	DATA EMISSÃO
ANTONIO ALVES DE MORAES SOCORRO AMARO DE SCUSA		65.987.201-7-SSP	05/07/2019
NACIONALIDADE		UF	
Senador Pompeu/CE		SP	
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA		05/05/1985	
LOCAL DE EXERCÍCIO		DATA DE EXERCÍCIO	
FORTALEZA - CE		19/11/2021	
ASSINATURA DO QUARTILHA MILITARE DO CEP		ASSINATURA DO PSICOLOGO	
			
MÉDICA CAPITRANO OLIVEIRA CONS. VICE PRESIDENTA			

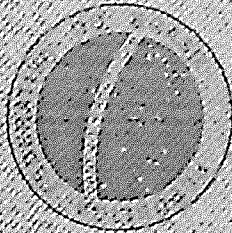


Estado do Ceará

FACULDADE VALE DO SALGADO DIPLOMA



O DIRETOR PRESIDENTE DA FACULDADE VALE DO SALGADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Psicologia na data de 25/06/2019 e a Colação de Grau na data de 10/08/2019, confere o título de Bacharel em Psicologia a



Italo de Sousa Moraes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Ceará, nascido em 05 de maio de 1988, portador da Cédula de Identidade nº 2003019093867, emitida por SSPDC-CE, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sandra Figueiredo de Oliveira

Prof.^a. Sandra Figueiredo de Oliveira
Diretora Acadêmica

Italo de Sousa Moraes

Diplomado(a)



Italo - CE, 07 de outubro de 2019.

Fls. 333

Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente



TCC EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA LTDA - EPP
CNPJ 03.338.261/0001-04
FACULDADE VALE DO SALGADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 917, de
06/07/2012 DOU nº 131, Seção 1, pág. 25, de
09/07/2012. Processo e-MEC nº 201902142.

Curso de Psicologia, Bacharelado

Reconhecimento pela Portaria nº 34 de 17/01/2018, DOU nº 13, Seção 1,
Pág. 12, de 18/01/2018. A Resolução nº 05 de 15 de março de 2011 do
Conselho Nacional de Educação - CNE, que instituiu as Diretrizes
Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Psicologia, em seu
artigo 3º proclama que o curso de graduação em Psicologia tem como meta
central a formação do Psicólogo.

Universidade Federal do Ceará

CNPJ nº 07.272.636/0001-31

Recredenciamento: Portaria nº 1.360, de 27/10/2017, DOU nº 208, Seção 01,
pág. 27, de 30/10/2017.

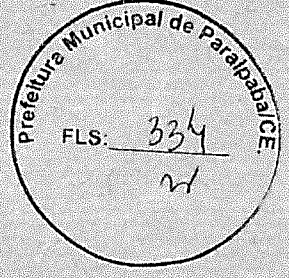
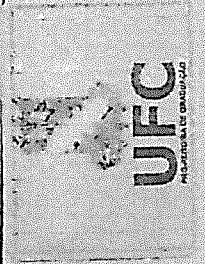
Diploma registrado sob o nº 508973, livro GCI-123
Fls. 033. Processo nº 064208609-04, por delegação de
competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de
dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

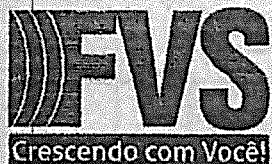
Fortaleza, 20 de Outubro de 2019.

Rafael Braz Azevedo Farias

Rafael Braz Azevedo Farias

Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação, com
poderes delegados pela Portaria nº 138, de 25/09/2019, DOU nº 193, de 04/10/2019.





Histórico Escolar Faculdade Vale do Salgado

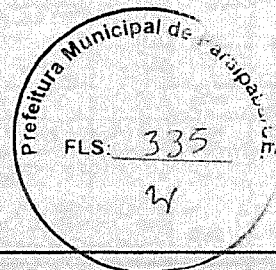
Recredenciamento pela Portaria Ministerial nº 917, de 06/07/2012 DOU nº 131, Seção 1, p. 25 de 09/07/2012

Aluno(a): 8451 - ITALO DE SOUSA MORAES
Data de Nascimento: 05/05/1988 - CE
CPF: 030.543.611-28

Nacionalidade: Brasileira
RG: 2003019093867 -SSPDC/ CE

Tipo Ingresso: Prouni
Classificação:
Cofação de Grau: 10/08/2019
Conclusão: 25/06/2019

Processo Seletivo: 17/06/2014
Pontuação: 595.42
Expedição de Diploma: 07/10/2019
Situação Acadêmica: Concluído



ENADE: Participante do ENADE, realizou prova em 25/11/2018

Curso: 1172553 - PSICOLOGIA

Portaria: Curso de Psicologia, Bacharelado, Reconhecimento pela Portaria nº 34 de 17/01/2018, DOU nº 13, Seção 1, Pág. 12, de 18/01/2018. A Resolução nº 05 de 15 de março de 2011 do Conselho Nacional de Educação - CNE, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Psicologia, em seu artigo 3º proclama que o curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo.

Grade: 2013.1

Total de C.H do Curso: Exigido: 4800 Cursado: 4800 A cursar: 0
Total de Créditos do Curso: Exigido: 240 Cursado: 240 A cursar: 0

Ano /Sem.	Código	Disciplina	C. H.	Professor	Titulação	Média	Resultado Final
2014/2	373	HISTÓRIA DA PSICOLOGIA	80	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	8.80	Aprovado
2014/2	374	INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA	80	TIAGO DEIVIDY BENTO SERAFIM	Mestrado	9.17	Aprovado
2014/2	375	BASES SÓCIO-ANTROPOLÓGICAS DA PSICOLOGIA	80	FRANCISCA JAQUELINI DE SOUZA VIRAÇÃO	Mestrado	9.33	Aprovado
2014/2	376	ANATOMIA HUMANA	80	LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE	Doutorado	8.50	Aprovado
2014/2	377	METODOLOGIA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA	80	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	Mestrado	9.36	Aprovado
2015/1	379	TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA I	80	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	8.9	Aprovado
2015/1	380	BASES FILOSÓFICAS DA PSICOLOGIA	80	FRANCISCA JAQUELINI DE SOUZA VIRAÇÃO	Mestrado	9.0	Aprovado
2015/1	381	GENÉTICA E EVOLUÇÃO	80	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	Mestrado	7.7	Aprovado
2015/1	382	NEUROFISIOLOGIA HUMANA	80	JAIME RIBEIRO FILHO	Doutorado	9.6	Aprovado
2015/1	383	ESTATÍSTICA APLICADA A PSICOLOGIA	80	MARIA GORETE NOGUEIRA DA SILVA CRISTOVAM	Especialização	8.8	Aprovado
2015/1	384	ESTÁGIO BÁSICO I	60	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	9.6	Aprovado
2015/2	386	TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA II	80	TIAGO DEIVIDY BENTO SERAFIM	Mestrado	8.17	Aprovado
2015/2	387	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS I	80	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	9.33	Aprovado
2015/2	388	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	80	SANDRA MARY DUARTE	Especialização	9.00	Aprovado
2015/2	389	SAÚDE PÚBLICA E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	80	RAUANY BARRETO FEITOZA	Especialização	7.50	Aprovado
2015/2	390	ESTÁGIO BÁSICO II	60	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	7.83	Aprovado
2015/2	443	DIREITOS HUMANOS E ÉTICA EM PSICOLOGIA	40	VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO CRUZ	Mestrado	7.00	Aprovado
2015/2	444	PSICOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA E EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	40	JUCIMARA BERNARDO	Especialização	9.27	Aprovado
2016/1	393	TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA III	80	VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO CRUZ	Mestrado	9.17	Aprovado
2016/1	394	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS II	80	JUCIMARA BERNARDO	Especialização	7.00	Aprovado

2016/1	395	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II	80	SANDRA MARY DUARTE	Especialização	8.63	Aprovado
2016/1	396	PSICOLOGIA SOCIAL	80	KECYA NAYANE LUCENA BRASIL	Mestrado	9.53	Aprovado
2016/1	397	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	80	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	7.83	Aprovado
2016/1	398	ESTÁGIO BÁSICO III	60	ALCYLANNA NUNES TEIXEIRA	Especialização	9.47	Aprovado
2016/2	400	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS III	80	ALCYLANNA NUNES TEIXEIRA	Especialização	8.8	Aprovado
2016/2	401	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO III	80	SANDRA MARY DUARTE	Especialização	9.5	Aprovado
2016/2	402	PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE	80	VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO CRUZ	Mestrado	8.6	Aprovado
2016/2	403	IDENTIDADES SOCIAIS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E INTERGRUPAIS	80	KECYA NAYANE LUCENA BRASIL	Mestrado	9.6	Aprovado
2016/2	404	PSICOPATOLOGIA I	80	JUCIMARA BERNARDO	Especialização	9.0	Aprovado
2016/2	405	ESTÁGIO BÁSICO IV	60	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	9.6	Aprovado
2017/1	407	PSICOPATOLOGIA II	80	JOSUÉ BARROS JÚNIOR, LIELTON MAIA SILVA	Especialização	8.0	Aprovado
2017/1	408	MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I	80	JÉSSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA	Mestrado	8.3	Aprovado
2017/1	409	PSICOLOGIA DA SAÚDE	80	TIAGO DEIVIDY BENTO SERAFIM	Mestrado	7.5	Aprovado
2017/1	410	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	80	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	7.3	Aprovado
2017/1	411	FUNDAMENTOS DA CLÍNICA PSICOLÓGICA	80	WELISON DE LIMA SOUSA	Mestrado	9.3	Aprovado
2017/1	412	ESTÁGIO BÁSICO V	60	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	10.0	Aprovado
2017/1	987	PSICOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE	80	PATRÍCIA DE CARVALHO CAPIOTTO	Especialização	8.1	Aprovado
2017/2	415	PSICOFARMACOLOGIA	80	IZABEL CRISTINA SANTIAGO LEMOS	Mestrado	7.3	Aprovado
2017/2	416	MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II	80	JÉSSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA	Mestrado	7.0	Aprovado
2017/2	417	PSICOLOGIA DO ESPORTE	80	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	8.8	Aprovado
2017/2	418	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	VALNEIDE DE MORAIS ALMEIDA LIMA	Especialização	8.8	Aprovado
2017/2	419	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	9.6	Aprovado
2017/2	420	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	80	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	9.1	Aprovado
2017/2	421	ESTÁGIO PROFISSIONAL I	100	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	10.0	Aprovado
2017/2	1075	PSICOTERAPIA BREVE	80	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	8.8	Aprovado
2018/1	424	PSICODIAGNÓSTICO	80	JÉSSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA	Mestrado	5.6	Aprovado
2018/1	425	ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO	80	MARCOSSUEL GOMES ACIOLES	Especialização	7.8	Aprovado
2018/1	426	TEORIAS E PRÁTICAS PSICOTERÁPICAS	160	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	8.9	Aprovado
2018/1	427	SAÚDE MENTAL	80	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	7.1	Aprovado
2018/1	428	ESTÁGIO PROFISSIONAL II	100	JANAINABATISTA PEREIRA	Mestrado	8.3	Aprovado
2018/1	1174	CLÍNICA PSICOLÓGICA DE BASES COMPORTAMENTAL-COGNITIVA	80	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	8.6	Aprovado
2018/2	431	PSICOLOGIA JURÍDICA	80	VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO CRUZ	Mestrado	7.6	Aprovado
2018/2	432	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL NA COMUNIDADE	80	WELISON DE LIMA SOUSA	Mestrado	7.6	Aprovado
2018/2	433	OPTATIVA I	40	SÂMARA GURGEL AGUIAR	Mestrado	8.1	Aprovado
2018/2	434	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	40	CESÁRIO RUI CALLOU FILHO	Mestrado	7.0	Aprovado
2018/2	435	ESTÁGIO PROFISSIONAL III	120	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	9.6	Aprovado
2018/2	1190	CLÍNICA PSICOLÓGICA DE BASES FENOMENOLÓGICAS	80	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	8.0	Aprovado
2019/1	437	PSICOLOGIA APLICADA ÀS DEFICIÊNCIAS	40	SANDRA MARY DUARTE	Especialização	9.2	Aprovado
2019/1	438	OPTATIVA II	40	ANTONIEL DOS SANTOS GOMES FILHO	Mestrado	9.6	Aprovado

2019/1	439	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80	CESÁRIO RUI CALLOU FILHO	Mestrado	7.9	Aprovado
2019/1	440	CLÍNICA PSICOLÓGICA DE BASES PSICANALÍTICAS	80	SÂMARA GURGEL AGUIAR	Mestrado	7.0	Aprovado
2019/1	441	ESTÁGIO PROFISSIONAL IV	120	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	9.8	Aprovado
2019/1	1253	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL NAS INSTITUIÇÕES	40	WELISON DE LIMA SOUSA	Mestrado	8.5	Aprovado
2019/1	1366	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	220	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	10.0	Aprovado

Média Global: 8.56

M^a de Fátima Lima
 Secretário(a)
 M^a de Fátima Ribeiro Lima
 Sec. Acadêmica Nº10260
 Faculdade Vale do Salgado

Icó-CE, 15 de outubro de 2019.

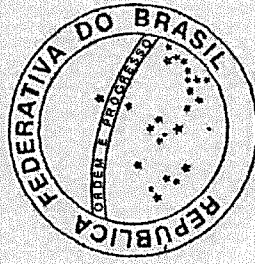


Faculdade UniBF



UniBF
FACULDADE

CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

ÍTALO DE SOUSA MORAES

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**, com **420 horas**, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 11 de agosto de 2019 a 22 de maio de 2020.

Paraíso do Norte, 25 de maio de 2020.

Prof. Esp. Carlos Hoegen
Diretor Adjunto




Ítalo De Sousa Moraes
Concluinte

Aluno: ÍTALO DE SOUSA MORAES
Curso: DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Educação

CPF: 030.543.611-28
Registro: 15429 Livro: 9 Folha: 62
Data do Registro: 25/05/2020

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Docência no ensino superior	Maria Heloisa Aguiar Da Silva	Doutor	90	10	100 %	Aprovado
Ética e responsabilidade social e profissional	Oswaldo Oliveira Santos Júnior	Mestre	60	7	100 %	Aprovado
Fundamentos de organização e o cotidiano escolar	Aline Martins De Almeida	Mestre	60	7	100 %	Aprovado
Metodologia da pesquisa e do trabalho científico	Hugo Allan Matos	Mestre	60	7	100 %	Aprovado
Profissão docente	Leocileia Aparecida Vieira	Mestre	90	10	100 %	Aprovado
Trabalho docente na sala de aula e seus aspectos constituintes	Fraçoise Danielli	Especialista	60	10	100 %	Aprovado
Carga Horária do Curso			420			

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 24/10/2019.
Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.


Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica



Paraiso do Norte, 25 de maio de 2020
Faculdade Unibf - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraiso do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)



FACULDADE FOCUS



Portaria de Credenciamento Institucional nº 533, de 06/06/2018 - Publicação no D.O.U. de 07/06/2018.
Portaria do Credenciamento Ead nº 314, de 02/03/2020 - Publicação no D.O.U. de 04/03/2020.
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.334.814/0001-77

CERTIFICADO



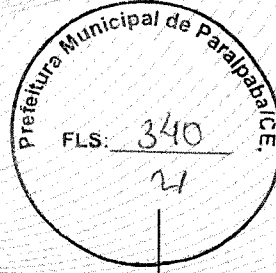
O Diretor Geral da Faculdade Focus, no uso de suas atribuições confere o presente certificado a

Ítalo de Sousa Moraes

Brasileiro, nascido em 05/05/1988, portador do CPF n.º 030.543.611-28 e do RG: n.º 65.967.201-7 SSP SP, que concluiu nesta instituição o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Avaliação Psicológica e Psicologia Diagnóstica, realizado no período de 14/06/2023 a 10/11/2023, com carga horária de 420 horas, conferindo-lhe o título de especialista para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 29 de novembro de 2023.

Ruy Wagner Astrath
DIRETOR GERAL



Ítalo de Sousa Moraes
ESPECIALISTA

FACULDADE FOCUS

Portaria de Credenciamento Institucional nº 533, de 06/06/2018 - Publicação no D.O.U. de 07/06/2018.
Portaria do Credenciamento Ead nº 314, de 02/03/2020 - Publicação no D.O.U. de 04/03/2020.
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.334.814/0001-77

Histórico escolar: Pós-Graduação em Avaliação Psicológica e Psicologia Diagnóstica

DISCIPLINA	NOTA	C.H.	RESULTADO	DOCENTE	TÍTULO
Introdução à EAD	8.0	40	Aprovado	Érico de Araújo	Especialista
Pensamento Científico	8.0	40	Aprovado	Kamyla Katsue Kawashita	Mestre
Fundamentos da Psicologia Humanista	10.0	40	Aprovado	Fernanda Gonçalves da Silva	Doutora
Psicologia da Personalidade	9.0	40	Aprovado	Iyara Cristina Buseti	Mestre
Psicologia do Desenvolvimento	8.0	40	Aprovado	Fernanda Gonçalves da Silva	Doutora
Psicomotricidade	7.0	40	Aprovado	Rafael E. E. Pinheiro Chagas Miranda	Doutor
Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico	9.0	60	Aprovado	Fernanda Gonçalves da Silva	Doutora
Psicofarmacologia Clínica	8.0	60	Aprovado	Wagner Luiz Heleno Marcus Bertolini	Doutor
Saúde Mental e Assistência Farmacêutica	6.0	60	Aprovado	Wagner Luiz Heleno Marcus Bertolini	Doutor

CARGA HORÁRIA TOTAL: 420 HORAS

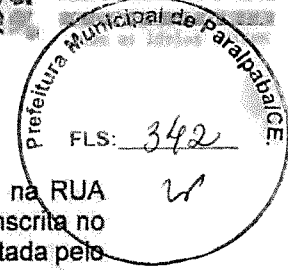
Curso regulamentado pela resolução CNE/CES nº1 DE 06/04/2018 – D.O.U. 09/04/2018.
Com formação na área do conhecimento em: Saúde e bem-estar.
Certificado registrado sob o número 2023/16546, no livro 35.
Cascavel, 29 de novembro de 2023.

Fernando Henrique Milke
Secretário Geral e Acadêmico



Para validar o certificado, leia o QRCode
ou acesse o site:
<https://faculdedefocus.com.br/certificado/validar>
Código: RMR7YSQ
Data de emissão: 29/11/2023





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.226.777/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF no 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA, brasileiro(a), estado civil solteira, Título profissional Pedagoga pela Faculdade Kurius e Psicóloga pelo Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA) – CRP: 11/16643 e pós-graduada em Psicologia Hospitalar. Atua como Psicóloga Escolar e Educacional no Município de Milhã, como psicóloga Clínica na Associação Milhaense de Apoio à Diversidade e ministra palestras e cursos sobre temas afins à psicologia e à educação, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.463.573-01 e Carteira de Identidade Nº 2007851649-2 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na Av. Doutor Wilson Pinheiro, nº 271, Bairro Centro, Milhã-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.
Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

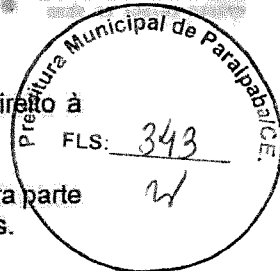
Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.



Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocara de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.

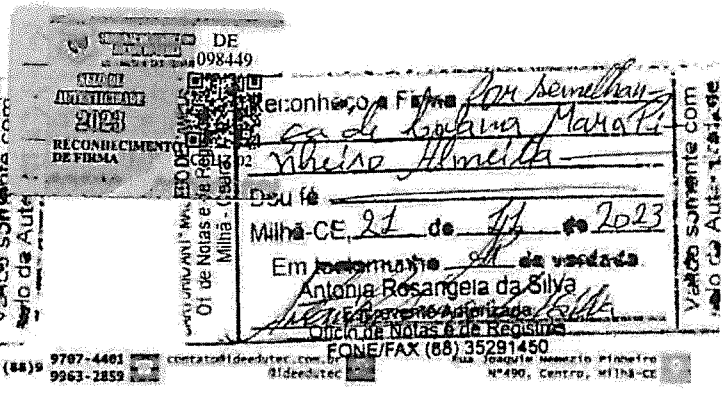
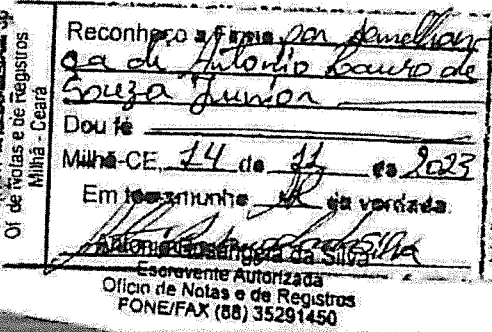
Handwritten signature of Antonio Lucas de S. Junior, stamped 'MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE', and typed name 'CONTRATANTE IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.226.777/0001-28'.

Handwritten signature of Luana Mara Pinheiro Almeida, stamped 'MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE', and typed name 'CONTRATADO LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA CPF: 059.463.573-01'.

TESTEMUNHAS:

Handwritten signature of Alexandre Paulino Lins, typed name 'Alexandre Paulino Lins', and typed CPF '276530738-59'.


Handwritten signature of Francineia Evania Pinheiro, typed name 'Francineia Evania Pinheiro', and typed CPF '819052203-59'.



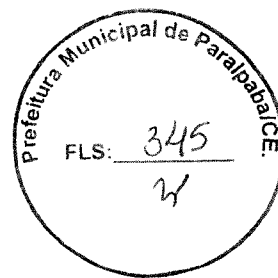


CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá, no uso de suas atribuições, outorga a aluna **LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA** do curso de Psicologia o certificado de ESTÁGIARIA, no Projeto Serviço de Psicologia Educacional, referente ao ano letivo de 2019, cumprindo um total de 480 horas/aula.


Ligia Maria Saraiva do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação


Maria Elenilda do Nascimento
Psicóloga Coordenadora



O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação, confere o grau de bacharela em PSICOLOGIA com título de Psicóloga a

LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA

brasileira, RG nº 2007851649 2, órgão expedidor SSPDS/CE, data de nascimento 31/05/1996, Estado - CE, com curso concluído em 23/12/2020, colação de grau em 14/01/2021 e expedição do diploma em 03/02/2021, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

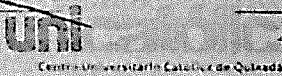
Quixadá - CE, 3 de fevereiro de 2021.

Luana Mara Pinheiro Almeida

Diplomada

Marcos James Chaves Bessa

Marcos James Chaves Bessa
Reitor



Dom Angelo Pignoli

Dom Angelo Pignoli
Chanceler



FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CERTIFICADO

Certificamos que **Luana Mara Pinheiro Almeida**, CPF nº 05946357301, concluiu o curso **Formação para Profissionais da Educação Infantil** em 10 de dezembro de 2022 com aproveitamento de 100%. Este curso possui carga horária de 200 horas e foi ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Período de realização: 10 de novembro de 2022 até 10 de dezembro de 2022

Alexandre Anselmo Guilherme
Coordenador-Geral de Formação de Professores da Educação
Básica

Renato de Oliveira Brito
Diretor de Formação Docente e Valorização dos Profissionais
da Educação

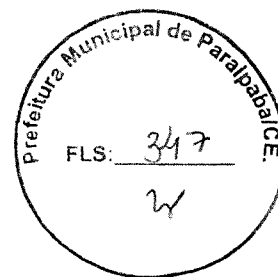
SEB

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

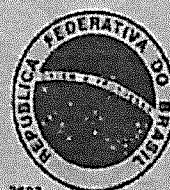
Autenticidade do documento: avamec.mec.gov.br/#curso/verificar-autenticidade-documento-conclusao
Registro: 3cY9fGqD

Documento emitido pelo ambiente virtual de aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC





Certificado



Credenciamento: Portaria Ministerial n° 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002
Recredenciamento: Portaria MEC n° 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017
Credenciamento EaD: Portaria Ministerial n° 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicada no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

A **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:


PSICOLOGIA HOSPITALAR

Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar

LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Ceará,
Nascido(a) em 31 de Maio de 1996, RG: 20078516492/CE.

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de Outubro de 2021.


SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
Diretor(a)



De acordo com as disposições da Resolução
 C.A.E.S. 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA
 VALQUIRIA GOMES TIMOTEO

A Pós-graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 20
 de Junho de 2021 e concluída em 31 de Agosto de
 2021.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
 Registro nº 115629 Livro 791
 F. da 12ª Data 13/10/2021
 Vikram Oliveira Salles
 Secretário Acadêmico

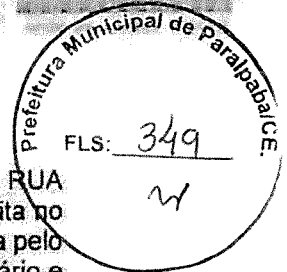
Tema do Trabalho Final: ATUAÇÃO
 PSICOLÓGICA EM CONTEXTO DE
 HOSPITALIZAÇÃO INFANTIL. UMA REVISÃO
 INTEGRATIVA
 Professor(a) Orientador(a): DSc ANA PAULA
 RODRIGUES
 Conceito Final: 10



https://www.favenda.br/documentos/documento-
 requerido/consultar-certificado-
 Igual?pc=0159463573-01&chave=FA129DCE-
 381887A9-517A0A4D-A9BB1C5D
 FA129DCE-381887A9-517A0A4D-A9BB1C5D

POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA HOSPITALAR			
DISCIPLINA	Nº	DOCENTE	CH
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	8,0	DSc ANA PAULA RODRIGUES	60
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc ANA PAULA RODRIGUES	30
TRANSTORNOS E SEUS CONCEITOS	8,0	MSc ANGELA MARIA LEITE PEZINI	70
FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA	7,0	DSc CRISTIANI SPADETO	70
A HISTORIA DO HOSPITAL	9,0	MSc PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO	60
A PSICOSSOMÁTICA E SUAS LEITURAS	8,0	Esp ELIANA APARECIDA HENRIQUE STEINS	60
O PROCESSO DE LUTO E A HUMANIZAÇÃO DA MORTE	10,0	MSc PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO	60
O TRABALHO DO PSICÓLOGO NA PEDIATRIA	9,0	Esp ELIANA APARECIDA HENRIQUE STEINS	60
PSICONEUROIMUNOLOGIA	10,0	MSc SILMARA MENDES MARTINS MOLLIN	70
ÉTICA E MORTE NO CONTEXTO HOSPITALAR	7,0	MSc ANA CLAUDIA LEITE MONEIA	70
O PSICODIAGNÓSTICO NO HOSPITAL	10,0	Esp ELIANE MARIA STEDILE	70
O ENVELHECIMENTO E SUAS FACETAS	10,0	DSc ANA PAULA RODRIGUES	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			740

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.226.777/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF nº 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA, brasileiro(a), estado civil casada, Título profissional Professora Graduada em Pedagogia, especialista em: Educação Infantil e Letramento; Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas; Atendimento Educacional Especializado-AEE; Psicopedagogia Clínica e Institucional. MBA em Gestão Estratégica de IES, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.229.513-06 e Carteira de Identidade nº 2002021036990 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Ferreira Calado, nº 95, Bairro Padre Cícero, Milhã-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

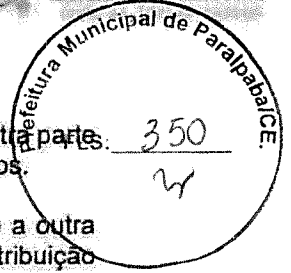
Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.



Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos. 350

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.

Antonio Manoel de S. Lima

 CONTRATANTE

Antônia Wilâneide Pimenta Oliveira

 CONTRATADO

**IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
 LTDA**
 CNPJ: 33.226.777/0001-28

**ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA
 OLIVEIRA**
 CPF: 013.229.513-06

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA:33226777000128
 Assinado de forma digital por IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA:33226777000128
 Dados: 2023.11.14 13:41:10 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Calvinando Pires Lima

Francisca Evânia Pinheiro

CPF: 27653073859

CPF: 81905210359

DE 098352

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023

DE 098353

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023

Of. de Notas e de Registros Milhã - Ceará

Reconhecimento de Firma por Antônia Wilâneide Pimenta Oliveira e Antonio Manoel de S. Lima

Dou fe de Pimenta Oliveira

Milhã - CE, 24 de 11 de 2023

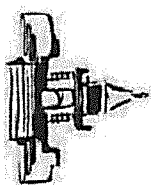
Em testemunha da verdade

Antônia Resende da Silva

Escrivente Autorizada

Oficina de Notas e de Registros FONE/FAX (88) 35291450

Válida somente com o selo de Autenticidade



UNIVERSIDADE

CANDIDO MENDES

PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

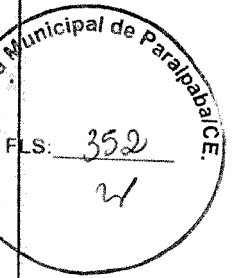
CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA**, Brasileiro(a), nascido(a) em **01/09/1984**, natural de Solonópole/CE, portador(a) do documento de Identificação n.º 2002021036990, que concluiu o curso de Especialização intitulado **GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, com carga horária de **495** horas, realizado no período de 21 de novembro de 2016 a 24 de maio de 2017, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2017.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo



Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08 de junho de 2007.

Registro n.º 146121-17

Livro n.º 14 Folha n.º 909

Rio de Janeiro - RJ, de Setembro de 2011

[Assinatura]
Secretaria Acadêmica

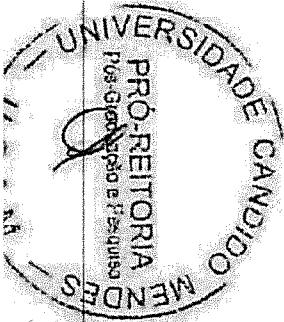
Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/n.º de 24 de novembro de 1997 (DOU n.º 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0

Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Título
Metodologia do Ensino Superior	60	100%	8,75	Maria de Lourdes Russo	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	8,75	Elida Ferreira Guerra	Mestre
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	100%	9,75	Ana Carolina Souza Cellular	Mestre
Planejamento e Avaliação Educacional	45	100%	9,42	Welessandra Aparecida Benfica	Mestre
Políticas Públicas em Saúde, Educação e Habitação	45	100%	9,42	Marcos Vidal Costa	Doutor
Práticas e Métodos de Gestão Escolar	45	100%	9,75	Valdirene Andrade Honório	Mestre
Práticas Pedagógicas de Administração Escolar	45	100%	9,08	Willian de Faria Alves	Mestre
Práticas Pedagógicas do Inspeção Escolar	45	100%	9,08	Clarice de Paula Gouveia	Mestre
Práticas Pedagógicas do Orientador Educacional	45	100%	9,75	Polyana Aparecida Roberta da Silva	Doutora
Práticas Pedagógicas do Supervisor Escolar	45	100%	8,42	Paulo Roberto Oliveira Dias	Doutor

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): "A Importância do Coordenador Pedagógico Frente à Relação Família e Escola." - Nota: 8,40

Orientador: Jaqueline Barbosa Ferraz de Andrade

HISTÓRICO ESCOLAR



IDENTIFICAÇÃO	
ALUNO(A): ANTONIA WILANEIDE PIMENTA OLIVEIRA	CPF: 013.229.513-06
RG: 2002021036990 SSPDS-CE	DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1984
NATURALIDADE: SOLONÓPOLE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESCOLARIDADE	
ESTABELECIMENTO: EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	ANO DE CONCLUSÃO: 2002
LOCALIDADE: MILHÃ-CE	
INGRESSO	
DATA DO VESTIBULAR: 21/02/2010	ANO DE INGRESSO: 2010.I
GRADUAÇÃO	
CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Autorizado pela Portaria No 3899/2002-MEC, publicada no DOU em 27/12/2002. Registrado nos termos da Portaria Normativa No 40 de 12/12/2007, Republicada no DOU No 249 em 29/12/2010, pelo que expedimos a presente certidão, para que possa gozar das prerrogativas legais.
DATA DE CONCLUSÃO: 20/07/2014	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 02/08/2014
ENADE INGRESSANTE: "Situação Regular Conforme Lei N° 10.861/2004"	ENADE CONCLUINTE: "Situação Regular Conforme Lei N° 10.861/2004"

COD.	DISCIPLINAS	C / H	MEDIA	SITUAÇÃO
1° SEMESTRE				
001	FILOSOFIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	80	9,50	AP
002	SOCIOLOGIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	80	7,75	AP
003	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	80	9,00	AP
004	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	80	9,50	AP
005	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO CIENTIFICO	80	9,50	AP
2° SEMESTRE				
006	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	80	8,50	AP
007	TECNOLOGIAS E MÍDIAS EDUCACIONAIS	80	10,0	AP
008	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	80	8,00	AP
009	ESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO	80	9,00	AP
0010	PEDAGOGIA EMPRESARIAL	80	9,50	AP
3° SEMESTRE				
0011	GESTÃO DE ESPAÇOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	9,00	AP
0012	PSICOMOTRICIDADE, JOGOS E RECREAÇÃO	80	9,00	AP
0013	ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
0014	SEMINÁRIO: LINGUAGEM E LÚDICIDADE	80	9,25	AP
0015	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	9,50	AP
0016	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
4° SEMESTRE				
0017	CIÊNCIAS SOCIAIS E NATURAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
0018	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	80	10,0	AP
0019	MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
0020	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	80	10,0	AP
0021	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
0022	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	100	10,0	AP
5° SEMESTRE				
0023	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	80	9,75	AP
0024	METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA	80	9,50	AP
0025	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	80	10,0	AP
0026	METODOLOGIA DO ENSINO DA CIÊNCIAS NATURAIS	80	10,0	AP
0027	SEMINÁRIO: AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL	80	9,75	AP
0028	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: TRABALHO PEDAGÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL	100	10,0	AP
6° SEMESTRE				
0029	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO	80	9,50	AP
0030	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E DA APRENDIZAGEM ESCOLAR	80	10,0	AP
0031	ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	80	9,50	AP
0032	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	80	10,0	AP
0033	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	80	9,00	AP
0034	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	80	10,0	AP
7° SEMESTRE				
0035	JUVENTUDE E ADULTEZ: DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	80	9,00	AP
0036	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80	9,00	AP
0037	ARTE E EDUCAÇÃO	80	10,0	AP
0038	ÉTICA E RELAÇÃO HUMANOS NO TRABALHO	80	10,0	AP
0039	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	80	10,0	AP
0040	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80	9,00	AP
8° SEMESTRE				
0041	GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	80	9,50	AP
0042	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	80	10,0	AP
0043	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80	10,0	AP
0044	ATIVIDADE TEÓRICO-PRÁTICO: LIVRE ESCOLHA	100	10,0	AP

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CRÉDITOS	C.H. TOTAL	C.H. RELÓGIO
Disciplinas	152	3.040	2.533
Estágio Curricular Supervisionado	22	440	367
Atividade Teórico-Prática	5	100*	100
Atividades Complementares	10	220*	200
TOTAL	189	3.800	3.200

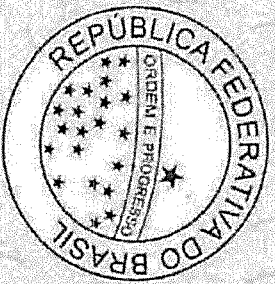
LEGENDA

AP Aprovado
 RP Reprovado
 Isento Dispensa obtida através de exame de proficiência

RPM Reprovado por média
 RPF Reprovado por falta
 RPM Reprovado por média

Célio Roberto da Silva
 Diretor Geral
 Portaria 003/2010
 01/07/2010

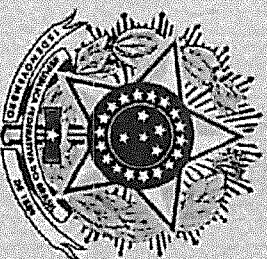
Maria do Paz Sousa
 Secretária
 Portaria 004/2010
 01/07/2010



FACULDADE LATINO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO

F I L A T E D

DIPLOMA



O Diretor Geral da Faculdade Latino-Americana de Educação - FLATIED, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 20 de julho de 2014 e colação de grau em 02 de agosto de 2014 do Curso de Licenciatura Em Pedagogia, confere a

ANTÔNIA WILÂNIEIDE PIMENTA OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, natural da cidade de Solonópole-CE, nascido(a) aos 01 de setembro de 1984, Identidade nº 2002021036990- SSPDS-CE, outorga-lhe o presente Diploma de,

LICENCIADORA EM PEDAGOGIA

Para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República.

Fortaleza (CE), 11 de Fevereiro de 2015.

Secretaria Acadêmica

Diretor Geral

Antônia Wilâniedi Pimenta Oliveira
Diplomado (a)

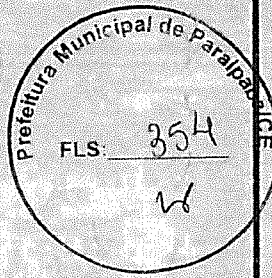


F O L A T E D

BRASIL
Município de Solonópole
FLS. 353

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Curso autorizado pela Portaria Nº 357/2000-MEC, publicada no DOU em 24/03/2000.
Registrado nos termos da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, Republicada no DOU Nº 249 em 29/12/2010.

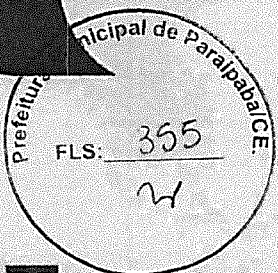


UNIG - Universidade Iguaçu
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

Diploma registrado sob o nº 7109, no livro FIATEDD003, na folha
20, Processo nº 1010472/2015, nos termos da Resolução CNE/CES
nº 12, de 13/12/2007 - D.O.U. de 14/12/2007, Seção 1, p. 22.

Nova Iguaçu, RJ, 26 de fevereiro de 2015.

Salete Thó da Silva
Salete Thó da Silva
Secretária Geral



FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA
Portaria de Recredenciamento n° 206, de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento n° 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U de 18/08/2017



CERTIFICADO

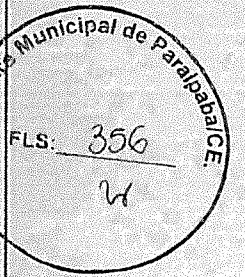
O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2002021036990, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, promovido por esta entidade, com carga horária de 620 horas, realizado no período de 12 de junho de 2018 a 08 de julho de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n° 1, de 6 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: MZE5MzgtNDjYNTYtMDEZMjI5NTEZMDY=

Ipatinga - MG, 08 de julho de 2021.

Aluno(a) _____

Valdir Henrique Valério
Diretor Geral
William José Ferreira



Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro n.º 4551

Livro n.º 05 Folha n.º 46

Ipatinga - MG 15 de Julho de 2021


Secretaria Acadêmica
Cesar Aécio Neto

Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP

Credenciada pela Portaria n.º 366, de 12/03/1997, publicada no DOU do dia 13/03/1997, seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria n.º 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria n.º 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, seção 1, pág. 20.

Média mínima para aprovação: 7,0

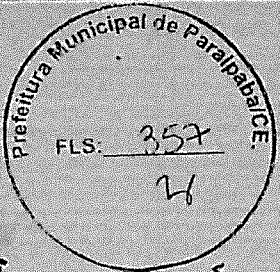
Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL

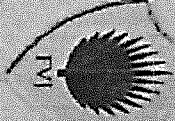
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
A Intervenção e Avaliação Psicopedagógica	60	100%	10,0	Renata dos Reis Luiz Barbosa	Mestre
Ciências Neurológicas	60	100%	10,0	Amancio Borges de Medeiros Filho	Mestre
Diagnóstico e Avaliação Psicomotora	60	100%	9,0	Jeceni Alcina Gonçalves Lopes	Mestre
Introdução à Psicopedagogia e Inclusão Social	60	100%	8,0	Alexandre Gomes Soares	Mestre
Docência no Ensino Superior	60	100%	8,0	Rosimeire Castro Guimarães	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	40	100%	9,0	Alice Botelho Duarte	Doutora
Neurociência e Aprendizagem	60	100%	8,0	Arlana Campos Faria Martins	Mestre
Teorias e Práticas da Educação Infantil	60	100%	10,0	Mariene Gonçalves Nunes	Mestre
Teorias e Práticas da Psicopedagogia Institucional	60	100%	10,0	Vanderleia Maria de Faria	Mestre
Educação Infantil na Contemporaneidade	60	100%	10,0	Patricia Aves Valadares	Mestre
Projeto Integrador	40	100%	9,0	Marcelo Augusto Nery Medes	Doutor

Tema do TCC: "PANDEMIA DO COVID 19 NO BRASIL E O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM: UM OLHAR PSICOPEDAGÓGICO". - Nota: 9,0



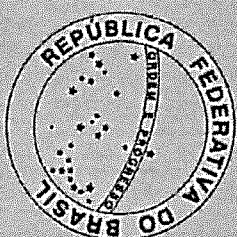
FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE



1991 ANOS SUSTENTAVEL

UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE
FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

Certificado



O Diretor da Faculdade do Vale do Jaguaribe, no uso de suas atribuições certifica que

Antônia Wilmaide Pinheiro Oliveira

concluiu com aproveitamento a Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu,"

Educação Infantil e Sébaramento

de acordo com o conhecimento Educação, com 460 horas, aprovado pela Resolução nº 45/2013 da
Conselho Superior - Ensino, na sessão de março de 2013 a janeiro de 2015, fazendo jus a todas
as prerrogativas previstas na lei.

Shamali, 16 de abril de 2015

Eduardo Neto

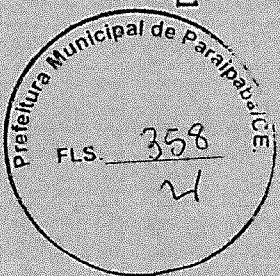
Eduardo Neto Moreira de Souza
Diretor Geral

Declaramos que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em **Educação Infantil e Letramento**, da Faculdade do Vale do Jaguaribe (credenciada pela PORTARIA Nº 1169, 29/07/99 DOU), realizado segundo as determinações da Resolução Nº 01 de 08/06/07 - CES - CNE

Registro Nº 3816 Livro ESP. 09 folha 149 data 16/04/2015

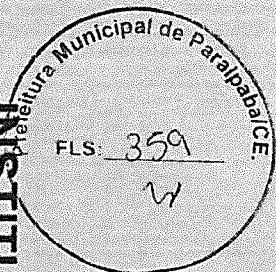
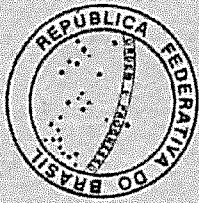
ISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		FREQUÊNCIA	NOTA	PROFESSORES
	RIA				
Concepções Históricas e Filosóficas da Infância ficina de Leitura e Escrita de Textos Acadêmicos Pistemologia da Educação Infantil e Ensino Fundamental desenvolvimento Cognitivo Afetivo e Social da Criança desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem Metodologia da Pesquisa Científica processos de Aprendizagem da Leitura e da Escrita Alfabetização e Letramento Educação Matemática e Pensamento Abstrato linguagem Literária e Musical linguagem Visual e Cênica Jogo, a Brincadeira e o Brinquedo na Educação Infantil como Processos e Letramento Tecnologias e Mediação Pedagógica Educação Inclusiva Formação do Educador Infantil, Competência Científica e Técnica para Letramento Orientação para o Trabalho de Conclusão - TCC CC: "Inclusão da Pessoa com Deficiência Auditiva e/ou Surdez na Escola Regular e ED Infantil no Município de Milhã - CE."	30		75%	10,0	Prof. José Percucios Torres da Silva - Esp.
	10		75%	9,0	Prof. Catarina Maria Rabelo - Ms.
	30		100%	9,0	Prof. Maria Socorro Tavares de Carvalho - Ms.
	30		100%	7,0	Prof. Monica Maria Silva de Souza - Ms.
	30		100%	9,0	Prof. Cicero Tiago Fernandes Pereira - Esp.
	30		100%	8,0	Prof. Valter Souza Pinho - Ms.
	30		100%	9,0	Prof. Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza - Esp.
	30		100%	8,2	Prof. Regina Cláudia Pinheiro - Dra.
	30		100%	8,5	Prof. Rivelino Duarte Costa - Ms.
	30		100%	8,0	Prof. José Percucios Torres da Silva - Esp.
	30		100%	8,0	Prof. Maria do Socorro Pinheiro - Dra.
	30		100%	8,0	Prof. Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza - Esp.
	30		100%	9,0	Prof. Ruth Maria Pinheiro - Esp.
	30		75%	8,0	Prof. Alexandre Martins Joca - Dr.
	30		100%	7,0	Prof. Alexandre Martins Joca - Dr.
30		89%	10,0	Prof. Regina Cláudia Pinheiro - Dra.	
460			10,0	Prof. Regina Cláudia Pinheiro - Dra.	



Silvana Góis Nogueira
 Coordenadora Geral da Pós-Graduação-Portaria nº 14/2009

Hernanda Maza Piana
 Secretária Geral de Cursos-Portaria nº 05/2010



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA
PORTARIA MEC Nº 2.861 DE 13/09/2004 - D.O.U. - 16/09/2004



CERTIFICADO

O Diretor Administrativo do **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA - ISEIB**, no uso de suas atribuições, certifica que **ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade no. 2002021036990, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**, promovido por esta entidade, com carga horária de 480 horas, realizado no período de 04 de abril de 2017 a 12 de janeiro de 2018 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007.

Montes Claros - MG, 21 de fevereiro de 2018.

Antônia Wilâneide Pimenta Oliveira
Aluno(a) Titulado(a)

Valdir Henrique Valeto
Diretor Administrativo